



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.496 DE 02 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar e alterar servidores junto a comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a seguinte Comissão composta dos membros abaixo relacionados, para o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

Composta pelos servidores: **ADILSON DOS SANTOS** portador da cédula de identidade nº. 5.565.754-8, **HELIO RAMOS SCOBARE** portador da cédula de identidade nº. 4.356.862-0, **RODINELLE CASSITTA** portador da cédula de identidade nº. 6.508.358-2 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Composta pelos servidores: **JHENIFFER DA SILVA CORREIA** portadora da cédula de identidade nº. 12.723.161-3, **DANIEL LUIZ MILANI** portador da cédula de identidade nº. 10.909.443-9, Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 02 de abril de 2019.**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
